



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 266/2018

São Luís, 18 de setembro de 2018

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o resultado do processo seletivo interno lançado através do Edital EJUD nº 002/2018;

Considerando o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa nº 209/2015, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6504/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Imperatriz/São Paulo, São Paulo/Madrid e Madrid/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora **THEANNA DE ALENCAR BORGES**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT 16ª Região, matrícula nº 308161962, a fim de participar da "II JORNADAS FORMATIVAS IBEROAMERICANAS: OS DIREITOS SOCIAIS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E 40 ANOS DA CONSTITUIÇÃO ESPANHOLA – ALTERNATIVAS NA PÓS-DEMOCRACIA", a ser realizada nos dias 18 e 19/10/2018, na cidade de Madrid/Espanha.

O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 1ª VT de Imperatriz.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **15/10 a 21/10/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial
TRT/16ª Região